

Introdução

Durante uma pesquisa nos jornais do período de transição império-república, a respeito da convergência dos diversos discursos políticos, deparei – no *Cidade do Rio* – com um editorial candente, que denunciava o anúncio de um procedimento médico considerado imoral e exigia uma resposta imediata das autoridades constituídas.¹

O fato se dera no início de 1893, no Rio de Janeiro, quando Abel Parente, médico ginecologista de origem italiana, radicado nesta cidade, profissional conhecido, com uma clínica seleta, divulgava pela imprensa uma invenção capaz de produzir a esterilização das mulheres. Para o inventor, o método, cujo teor não divulgava, estaria voltado às exigências da *higiene*, a grande doutrina que balizava, na época, todo o saber sobre as pessoas e seus corpos. E visava evitar gestações de risco em mulheres portadoras de patologias que pudessem impedir ou dificultar o parto, fossem elas do trajeto, decorrentes de deformidades da pélvis ou de anomalias do próprio aparelho reprodutor, ou ainda de doenças sistêmicas importantes, que colocassem em risco a função reprodutora. O anúncio falava também e evitar-se uma “*prole infeliz*”.² Ou seja, às óbvias indicações relacionadas ao risco de vida das gestantes, acrescentava-se outra altamente polêmica.

A ousadia da proposta movimentou a classe médica. De uma discussão aparentemente intra-muros, ela tornou-se pública, tomou as páginas dos principais jornais, debatida dentro e fora das sociedades médicas, como eram a Sociedade de Higiene e a Academia Nacional de Medicina, que à época, além das atividades acadêmicas, agregava ainda funções hoje cometidas ao Ministério da Saúde. Como veremos adiante, locais marcados pelas relações poder/saber e “locus” de produção de um discurso excludente.

As opiniões médicas, a despeito do apoio mais entusiasmado de profissionais como Francisco de Castro e Érico Coelho, foram majoritariamente contrárias ao método, por entendê-lo, se inócuo, como um charlatanismo, ou, se eficaz, como um procedimento abortivo capaz de deixar seqüelas graves, já que não se conhecia até então qualquer forma de impedir a concepção, salvo pela castração ou pelo emprego de procedimentos abrasivos intra-uterinos.

O Dr. Públio de Mello, membro da Sociedade de Higiene, denuncia Abel Parente à Promotoria, que por sua vez, remete a queixa à polícia, para investigar. As sociedades médicas foram mobilizadas, porque o denunciante,

em apoio à ação, solicita aos seus pares que respondam, por escrito, a alguns quesitos, sendo o mais relevante aquele que inquiria sobre a possibilidade de a medicina da época impedir a concepção.

As respostas, em número maior de uma dezena, são unânimes no reconhecimento dos limites da medicina no trato com a questão, porém excedem a razão técnica; condenam o método por considerá-lo desrespeitoso e atentatório contra o que seria o papel mais relevante da mulher, a maternidade. Segundo alguns pareceres, desembaraçada desse compromisso, ela teria aberto diante de si o caminho da dissolução e da prostituição, já que nada haveria de impeditivo. Havia também opiniões contraditórias, que, como alternativa à esterilização, recomendavam, mesmo que veladamente, o emprego das comizinhas práticas contraceptivas domésticas, que também eram consideradas imorais àquela época.

Esses pareceres foram publicados integralmente em alguns jornais. E a imprensa se divide entre aderir ostensivamente à campanha contra Parente ou apenas publicar matérias nas seções *A pedidos*.

Por não haver, no Código de Ética Médica, qualquer menção à prática da contracepção não intervencionista, a sua utilização não constituía uma transgressão e, conseqüentemente, estava fora do foro médico. Era uma questão de "*legis ferendes*" e a saída dos denunciadores foi, mesmo desconhecendo o método, apontá-lo como abortivo e potencialmente mutilador, para que se pudesse enquadrá-lo nos instrumentos jurídico-formais.

No campo da chamada ética médica, denunciavam o fato de Parente fazer propaganda ostensiva de um invento desconhecido pela classe médica. Pedia-se a cessação dos anúncios, a cassação do método e alguns, mais chauvinistas, falavam em extraditar o estrangeiro que desonrara a família brasileira, pregando a sua dissolução. Houve, inclusive, a tentativa de demonstração de provas, porém inconsistentes.

Na justiça, os debates envolveram gente notável, como Pardal Mallet, Ubaldino do Amaral e Rui Barbosa. Mas a matéria não tinha amparo..

Aos poucos, passado o entusiasmo inicial, ela esfriou na imprensa e no próprio meio médico e o inventor acabou sendo impronunciado.

Em 1901, ela volta com intensidade, retornam os debates e agora Abel Parente é responsabilizado pelos desajustes mentais ocorridos numa paciente que se submetera a seu método. E é condenado.

Com a intervenção da medicina, pela primeira vez é trazida a público uma discussão que talvez se fizesse apenas no ambiente reservado dos lares, a escolha da prole. A questão envolve múltiplos aspectos, não se restringindo a pendências médicas, jurídicas ou morais, ainda que fosse veiculada através delas. Ela é perpassada todo o tempo por uma discussão de poder, seja do

Estado formal, da medicina ou de gênero. Os saberes instituídos discutem o papel social da mulher, a partir de uma visão medicalizada do corpo feminino, inexoravelmente destinado à reprodução e à guarda da instituição família.

O editorialista do *Cidade do Rio* chega a falar em ameaça ao "projeto nacional", pelo decréscimo demográfico. Algo que, segundo ele, se faria principalmente com a possibilidade de esterilização das mulheres nas classes subalternas.

São dois momentos separados por pouco tempo, mas com repercussões nítidas. Existe semelhança nos discursos concorrentes, mas a preocupação do historiador deve estar além deles; o que precisa ser avaliado é o por quê e o como do surgimento desses discursos. Que condições propiciaram o questionamento público da contracepção?

O que se pretende nesta comunicação é discutir a questão no âmbito do político, não necessariamente no nível macro, mas nas teias íntimas, tomando-se os discursos como eventos geradores de redes relacionais; onde sujeitos se constroem, sujeitando-se e produzindo poder.

O tema, por sua repercussão, foi tratado por diversos especialistas, falando em nome das instituições médicas, como foram a Sociedade de Higiene, a Academia Nacional de Medicina e a Diretoria Sanitária.

Uma nova episteme e a questão de gênero

Laqueur, ao tratar da questão do gênero, fala de uma nova episteme, surgida a partir do século XVIII, onde fica superada a idéia originada na Grécia de que homens e mulheres possuíam um sexo único biológico, ficando as diferenças por conta das representações sociais, ou seja, pelo gênero.³ A partir do Renascimento, com a individuação crescente, novas exigências se fazem, principalmente sócio-culturais, e a diferença passa a polarizar-se essencialmente nas características biológicas, naturalizada e marcada por um determinismo, pela imutabilidade.

Para o autor, as aquisições decorrentes do aprofundamento dos conhecimentos sobre a morfologia e a fisiologia não são a causa do processo, ao contrário, elas são produtos de um momento histórico onde novas demandas e, conseqüentemente, novas discussões se fazem no âmbito da sociedade. É quando se percebe a necessidade de estabelecer com clareza as diferenças entre os sexos. As mulheres começam a lutar por assumir posições no espaço público, acessando o trabalho e a instrução, o que necessariamente passava pelo controle da prole.

Foucault mostra que, no XIX, as preocupações se desviam do sexo masculino para o feminino, exigindo a construção de novos saberes. A

burguesia teria problematizado a sexualidade feminina, criando formas de controle⁴ Para Laqueur, é o momento da definição, “inventaram-se dois sexos como uma nova função para o gênero”⁵; um processo que estaria associado a dois níveis de mudança, uma de natureza epistemológica e outra de natureza política. “O corpo é agora chamado, por diferentes visões, a expressar novas demandas surgidas em novos contextos sociais, econômicos, políticos e eróticos”.⁶

Os novos discursos sobre a mulher se fazem em meio às tentativas de construção de um conhecimento totalizante sobre o corpo feminino, que seria, em essência, a matriz da “*alma feminina*”. Um *corpus* de saberes, no qual a medicina ocupará importante posição, que, atendendo ao modelo racional - científico da época, mais do que explicar, deveria produzir instrumentos capazes de intervenção.

A medicina havia introduzido a “comprovação” da essencialidade do “amor maternal” e passaria a ter uma influência importante nas decisões judiciais. Isso influenciaria, no Brasil, a elaboração do Código Penal de 1890, quando o aborto e o infanticídio passam a ser criminalizados com maior rigor do que o eram no Código Criminal do Império, de 1830. Haverá, pois, novas relações de gênero trazidas pelo conhecimento médico.⁷

Foucault, ao tratar do papel de uma doutrina, afirma que ela “realiza uma dupla sujeição: dos sujeitos que falam aos discursos e dos discursos ao grupo, ao menos virtual dos sujeitos que falam”.⁸ Gondra levanta essa fala e conclui com maestria, mostrando a necessária sujeição do indivíduo comum ao discurso médico e destes, entre si, às instâncias extra-discursivas, como são, por exemplo, as instituições médicas.⁹

Obviamente, não se trata de posições monolíticas, porque dentro e fora da medicina estão surgindo discursos colidentes, ensejando a criação de novos fatos. Conforme Rohden, a expansão da medicina e a consequente exposição, faziam com que a introdução de inovações técnicas suscitasse longas discussões.¹⁰

Não basta identificar a presença discursiva, importante é compreender as condições de sua emergência, por que e como ele se constrói.

A nova medicina

Já no século XVIII, a medicina incorporara-se ao desiderato a que Foucault atribui como uma nova função do Estado, a de prover “a disposição da sociedade como meio de bem estar físico, saúde perfeita e longevidade”, que se juntava às demais, já conhecidas desde a Idade Média, de fazer a guerra, a paz e a justiça, de manter a ordem e garantir o enriquecimento.

Criou-se uma *polícia*, não apenas a instituição, mas um conjunto de estratégias e determinações que garantissem a ordem, o enriquecimento e a saúde.¹¹ Uma *noso-política* que passou a privilegiar a infância, a medicalização da família, a higiene e a transformação da medicina em agência de controle.¹²

Diferentemente, Coelho vê na expansão do higienismo no Brasil uma razão diretamente ligada aos interesses da própria classe médica. Ao contrário de suas origens francesas, onde surgira entre os cirurgiões, sem muito prestígio, aqui fora apropriada pela elite médica, que assim poderia participar da “*medicina política*” (higiene e medicina legal) e da “*polícia médica*”, alcançando posições relevantes nas instituições do Estado.¹³

No século XIX, de grandes avanços científicos e de não menores demandas sociais, é que a medicina começa a ganhar seu espaço de autonomia, o que implicou também na incorporação de outras práticas e saberes dispersos na sociedade. Não se tratava apenas de criar um corpo explicativo abrangente para a natureza e a sociedade, mas também de criar os mecanismos possíveis de intervenção, na tentativa - tornada nobre - da reconstrução do homem e de seu entorno.

O médico passa a permear diferentes relações de poder. A atividade se complexifica, exigindo formação acadêmica alentada, com rituais e simbolismos próprios. Ele agora, por meio de relações saber/ poder, faz parte de uma elite intelectual respeitável, portadora de uma verdade que se diferencia do senso comum e das práticas e saberes não iniciados. Estabelece-se um novo regime de verdade, que exclui os discursos não autorizados.

Proliferam a produção acadêmica, as instituições profissionais, a imprensa especializada e também a penetração dos médicos na imprensa leiga e nas instâncias de poder do Estado. Criam-se as doutrinas necessárias à eugenia, delimitando a doença e a saúde e criando as políticas de higiene necessárias à criação de novas gerações saudáveis.¹⁴

Apesar das estratégias que necessariamente deveriam envolver o Estado e a medicina, para o êxito da política higienista, Coelho, em suas pesquisas sobre a medicina no XIX, afirma que o governo imperial não se comprometeu a fundo com a questão. E que na República, a fase de êxito, se existiu, restringiu-se à primeira década. Crítica com isso a influência do poder médico no higienismo.¹⁵

De interesse imediato para este trabalho é que entre as práticas apropriadas pela medicina, no XIX, está a questão da reprodução e, conseqüentemente, de seu par antagônico, a contracepção.

Rohden mostra que a preocupação com o corpo feminino, numa visão a que poderíamos chamar sexocêntrica, iria incrementar uma nova especialidade, a ginecologia. A preocupação médica se voltara à mulher e à

reprodução, quando ainda se conhecia pouco sobre os intrincados mecanismos fisiológicos da concepção: as relações entre os ciclos hormonais, ovulação, fecundação e nidadação.

No século XIX, também no Brasil, a preocupação dos médicos para com o corpo feminino normal e patológico aumenta. A toco-ginecologia passa a assumir relevância na preparação acadêmica, incluindo o domínio da obstetrícia instrumental.¹⁶ Mas Rohden chama a atenção para os inevitáveis conflitos de natureza moral que cercavam a medicina feminina: a questão básica do pudor envolvida no exame e outras, como por exemplo, o emprego da anestesia. Seria aviltante, porque as mulheres, submetidas à ação desses fármacos, poderiam ficar excitadas e perder a necessária compostura. A ginecologia e a obstetrícia precisavam ser depuradas de quaisquer conteúdos sexuais.¹⁷ Com isso, o sexo só era legítimo se voltado à procriação.

A medicalização da reprodução e a preocupação sanitária viriam a colaborar na construção de um "ethos" feminino, ligado à diferenciação sexual, mas também às condições ambientais. Mas a mulher persistia como um produto do seu sexo, biológico e socialmente. As diferenças morfo-fisiológicas entre mulheres e homens é que determinavam a diversidade de suas capacidades e, conseqüentemente, de seus papéis sociais. No caso das mulheres, uma peculiaridade: as disfunções sexuais seriam responsáveis por desvios comportamentais graves; a sanidade física e mental era o espelho da sanidade de seu aparelho reprodutor. Ela continha sua própria patogenia.

Nunes mostra que, em substituição à imagem da "infantilidade feminina", estabelece-se agora a idéia de periculosidade inerente à mulher, que margeia o padrão de *degeneração*, com que a medicina rotula os desviantes.¹⁸ Cabia estabelecer o padrão pudico em oposição à mulher desviante, insaciável, histérica ou prostituta. A mulher-mãe, familiar, reservada e contida é a idealidade social e biológica. E a ginecologia passava a encarnar o saber totalizante capaz de detectar e controlar esses desvios e suas conseqüências. A medicina deveria agir, visando a impedir ou corrigir as alterações fisiológicas, se antecipando ao desvio ou restituindo as desviantes às relações socialmente instituídas. A maternidade é tomada como o ato sublime da natureza feminina, sua destinação maior.

O Dr. Caetano Werneck, quando instado a dar seu parecer à Sociedade de Higiene, define o sexo como um ato essencialmente destinado à procriação e, mais, a mulher que se solidarizar com a burla à esse ditame, "deixa de ser mulher, abdica de todas as prerrogativas do sexo, deixa de ser mãe, para transformar-se em simples máquina de prazer".¹⁹

É sobre essa mulher, majoritariamente pensada como destinada

ao casamento e à prole, que se discursa no século XIX, num momento em que outros discursos, femininos, se fazem em favor do acesso da mulher à instrução, ao trabalho, o que dependeria, em larga extensão, do controle familiar. O acesso de mulheres à profissão médica cria polêmicas: se, por um lado, preencheria a necessidade de mulheres para examinar outras mulheres, o que, por princípio moral, deveria ser interdito aos médicos homens; por outro, conflitava com a cultura corrente da inferioridade intelectual da mulher. As profissionais da medicina acabam por se destinar prioritariamente ao tratamento de crianças e das mulheres. Mas não há relatos de quaisquer confrontos com o discurso hegemônico sobre o papel social da mulher.

A discussão sobre o controle da natalidade remontava à Antiguidade. Platão e Aristóteles, por exemplo, falavam sobre a necessidade de intervenção do poder público na reprodução familiar, através da restrição dos casamentos.²⁰ Pheidon de Corinto propunha que se isolassem as mulheres em período fértil, o que foi inviável. Em 1712, a questão foi inscrita no código de Württemberg; e, em 1751, no código penal da Baviera, onde permaneceu até 1868. Proibia-se o casamento daqueles que não reunissem condições financeiras.²¹

No século XIX, como veremos adiante, a discussão não se faz apenas dentro dos limites entre aceitar-se ou não a contracepção, mas entre diferentes discursos que retratam diferentes representações da mulher na sociedade. O caso do médico Abel Parente serve a esse propósito. Nele, concorrem falas médicas, jurídicas e da imprensa, que embora contenham certa hegemonia, são confrontadas por outras, antagônicas, mas que fazem parte de uma mesma formação discursiva. Em nenhum momento, desde 1893 até 1901, qualquer mulher parece ter sido ouvida.

O caso Abel Parente

Em 6 de fevereiro de 1893, no editorial *O Bloqueio da Vida*, o jornal *Cidade do Rio*, noticiava e comentava a decisão da 1ª Promotoria Pública de encaminhar requerimento à polícia, solicitando a abertura de inquérito para averiguar denúncia feita pelo Dr. Públio Mello, membro da Sociedade de Higiene, contra o Dr. Abel Parente. A questão já há algum tempo ocupava as páginas do *Jornal do Commercio*, *Jornal do Brasil*, *O País* e do *Diário de Notícias*. Na ocasião, o redator-chefe do *Cidade do Rio* era Olavo Bilac, mas não há como provar a autoria da matéria, embora ela ocupasse o destaque da primeira página.

No requerimento da promotoria, a propaganda na imprensa de um

método contraceptivo, envolvido em segredo pelo autor, era tratada como assunto de “delicadeza melindrosa”, alertando para as “gravíssimas conseqüências que podem advir”, se a técnica for abortiva. Solicita a “vigilância da autoridade pública”, utilizando-se do parecer dos “lentes de medicina legal e de ginecologia da Faculdade de Medicina”.²²

No próprio documento estão contidos os elementos chaves da questão colocada pelos membros da Sociedade de Higiene: a publicidade de um procedimento médico, considerada como aética; o pertinaz segredo do autor, mesmo diante de seus pares; o apelo ao risco de tratar-se de um método abortivo, o que possibilitaria enquadrá-lo nos diplomas legais; e a necessária intervenção do poder constituído. Há, pois, em princípio, uma homogeneidade entre os discursos jurídico, médico e da imprensa.

Preocupado com uma possível interpretação de que teria havido uma quebra na sua linha editorial, o jornal afirmava tratar-se de um caso especial, que não contrariava a opinião da folha, declaradamente antagônica à perseguição de “curandeiros” ou de médicos não diplomados. Estes estariam protegidos pela Constituição da República que garantia o livre exercício de todas as profissões morais, intelectuais e industriais. Os médicos não habilitados deveriam ter livre seu exercício, desde que não incorressem em crime de envenenamento ou outros previstos no Código. É interessante observar, a despeito da propalada escalada do poder médico, as tensões ainda existentes quanto ao exercício da medicina.²³

Mais adiante, diz compartilhar das opiniões contrárias ao invento, porque se resumia numa “propaganda altamente imoral e criminosa”, um “ataque direto à moral e à família”. Parente teria cometido um crime contra a mulher, porque

a civilização humana vem, há longos séculos, trabalhando para fazer da maternidade a glorificação e santificação da mulher, sobre ela se assentou a moral, as bases da constituição, da família e da pátria. E quem atenta contra ela, torna-se réu de lesa-moral e de lesa-civilização.²⁴

Questiona o amor de Parente pela terra que o acolheu, e acrescenta:

há um médico que vem aconselhar a todas as classes, as ricas por comodidade, as pobres, por economia, que recorram a seu saber, a seu engenho para se livrarem do incômodo e da despesa de ver o lar aumentado com a presença dos filhos. Se o principal capital de um país é o povo.²⁵

A divulgação da descoberta seria imoral e criminosa, por “fornecer às

classes egoísticas e pobres uma arma perigosa (...) O perigo desta propaganda criminosa está justamente na sedução que ela pode exercer sobre os pobres”.

Haveria o risco de diante do empobrecimento, limitar-se a prole, “(...) a moral está na razão direta da educação, o conhecimento de um meio fácil de evitar o nascimento de um filho, pode sugerir ao cérebro fraco e inculto de qualquer proletário a idéia de um crime, o infanticídio inconsciente”.

A contracepção colocaria em risco o projeto de modernização do país, que passava necessariamente pelo incremento da mão de obra. “Cada filho que nasce impele ao trabalho com mais fé mais ardor. Nunca há verdadeira miséria no lar onde cantam crianças (...) só a ociosidade pode justificar a falta de pão no lar”.²⁵

Justificava-se, dizendo que há três séculos, procurávamos mão de obra, enfrentado, inclusive, o risco da imigração de “chins”, e agora não cabia restringi-la em nosso próprio país.

Cita a preocupação da França com a queda demográfica. Lá, um caso rumoroso de aborto, produto de uma relação furtiva entre a mulher de um oficial de marinha e o “maire” (prefeito) de Toulon acabara tornado público, por inconfiências de um dos cúmplices, desencadeando uma caçada às parteiras que faziam abortos, as “faiseuses d’anges”. A questão, a par dos aspectos morais, é colocada em nível de ameaça à necessária política demográfica do Estado. Joana Pedro chama a atenção para o fato de que, diferentemente do que ocorria na Europa no final do século XIX, quando se destacava o neo-malthusianismo, no Brasil, o projeto seria pelo crescimento populacional, com correntes que defendiam a imigração branca. A questão permanecerá na República, com a idéia da criança como herdeira do novo regime, futuro do país.²⁷

No Brasil, a interferência médica na produção de políticas públicas, formuladas pelos códigos, também levou à perseguição de parteiras. Para Joana Pedro, isto estava menos ligado ao avanço científico do que a uma luta masculina para assumir papéis antes reservados às mulheres. O discurso excludente.²⁸

Voltando ao editorial, o autor afirmava que se Parente, de fato, se condoía com “os frutos raquíticos saídos de uniões mal escolhidas”, deveria lutar pela formulação de uma lei, que regulasse os casamentos, “proibindo as uniões condenáveis pela higiene ou pelas circunstâncias precárias da fortuna (...)”²⁹

Para a folha, a questão está além dos aspectos morais que lhe servem de fundo. Não se condenaria a limitação da natalidade, desde que expressamente controlada pela lei, através da inibição do nascimento de incapazes. Seria uma questão de eugenia. A contracepção indiscriminada,

mormente nas classes subalternas, é que representava um perigo para o progresso do país.

O *Cidade do Rio*, jornal abolicionista, fundado em 1887, por José do Patrocínio, neste momento ainda lutava pela integração do liberto, contra imigração. Talvez por aí se explique sua posição.

A partir desse editorial, o jornal começa a publicar toda a produção da Sociedade de Higiene concernente à matéria, ao mesmo tempo em que na *Seção Livre*, veicula opiniões diversas, contra e a favor do médico italiano, inclusive os argumentos da defesa por seu advogado Pardal Mallet, também afamado jornalista, que pertencera aos quadros do periódico.

No dia 17 de fevereiro, é publicada na íntegra a denúncia de Públio Mello, feita em forma de requerimento à presidência da Sociedade de Higiene. Apesar de a técnica empregada no invento ser desconhecida, o autor faz suposições sobre seus riscos. Diz estar diante do maior dos atentados e conclama a defesa da “higiene do pudor”. Contrapondo ao paradigma da mulher-mãe, a figura da prostituta, afirma que esta só reconhece como empecilho o medo da concepção.

Este receio é o único embaraço para muitas mulheres que, ou pelos vícios de uma educação má ou pela influência perniciosa do meio em que vivem, deixam de buscar na prostituição clandestina a realização de suas vaidades, a satisfação de seus gozos e que quando esse receio for dissipado, esse empecilho removido, quando acreditarem que a concepção pode ser obstada, bastando para isso a sua única vontade e a facilidade criminosa de um clínico sem escrúpulos, teremos francamente aberta a porta larga da prostituição.³⁰

Públio faz também considerações genéricas sobre o controle da natalidade, dizendo ser matéria de “aturado estudo”; mas cita exemplos da valorização da gravidez em diversas culturas como justificativa do contrário. Ainda fundamentado no antagonismo mãe/ prostituta, afiança: “despertar o desejo de realização de gozos, sem o peso das conseqüências da prenhez, é zombar de todos os princípios da moral e da ciência”.³¹

Pede que o método passe pelo crivo institucional da Academia Nacional de Medicina, o que será feito na sessão de 23 de março de 1893,³² e exorta a imprensa, “esta força impulsora do progresso, a do elemento vida (...) farol da nossa civilização” a colaborar com a campanha e banir a propaganda do invento. Ela, “após ter defendido grandes causas, não poderia permitir o charlatanismo ousado em suas colunas”.³³

A matéria foi submetida ao parecer jurídico de Ubaldino do Amaral, que, entre outras coisas, deveria responder sobre a licitude da propaganda, o possível enquadramento na legislação cível e criminal, e se o caso poderia ser

visto como um atentado à moral. A resposta do jurista fundamentou-se essencialmente nos aspectos do direito positivo, a questão não se enquadrava na legislação vigente do código sanitário, salvo se comprovado tratar-se de meio abortivo ou mesmo de risco à integridade física das consulentes, o que seria da alçada das autoridades sanitárias. Quanto ao enquadramento moral, a competência estaria com os filósofos e os moralistas. A opinião colidia com o discurso totalizante da medicina. A questão moral estaria além da prática do direito.

Na reunião da Sociedade, o Dr. Campos da Paz hipoteca solidariedade a Públio, pedindo que as autoridades cuidem de salvaguardar os interesses da saúde pública e da moralidade social. E, ao mesmo tempo em que propõe um voto de louvor à imprensa que apoiava a causa, em especial ao *Cidade do Rio*³⁴, propõe outro contra o diretor da Faculdade de Medicina, que negara a cessão de sua instalações para aquela reunião, sob a alegação de se haver comprometido anteriormente com o ministro do Interior.

A agremiação resolve solicitar pareceres de renomados médicos, que também deveriam responder a alguns quesitos, sendo o mais importante – como vimos – o que se referia ao *estado-da-arte* da medicina frente à contracepção.

Instado pelo jornal *O País*, o professor Francisco de Castro, diretor da Diretoria Sanitária da Capital Federal, já se manifestara, apoiando o invento, por não reconhecer nele qualquer risco de dano e, mais importante, por comungar com o ideário da necessidade de um controle da prole. Publicara uma obra, com a colaboração de Rui Barbosa, o *Invento Abel Parente no Ponto de Vista do Direito Criminal, da Moral Pública e da Medicina Clínica*.³⁵ O trabalho continha discussões técnicas e jurídicas, ilustradas com inúmeras referências bibliográficas estrangeiras, que evidenciam a preocupação simultânea, na Europa e nos Estados Unidos, com a questão da contracepção.

Públio critica o parecer e diz que a Sociedade deveria continuar litigando, porque ele possuía as necessárias provas materiais contra Abel Parente. Recebe o apoio majoritário dos médicos e de setores da imprensa. No *Cidade do Rio*, o jornalista Emílio Rouède, famoso por seus artigos satíricos, escreve contra as posições de Castro.

Nos pareceres médicos, há um consenso técnico de que não existiriam à época quaisquer possibilidades científicas de fazer-se a esterilização da mulher de uma forma inócua. Mas a maioria deles se acompanhava de considerações do que se poderia chamar de *natureza moral*, que mostravam oscilações interessantes. “É uma imoralidade que atenta contra as leis divinas e humanas, a degradação da mulher (...) e se permite, o passaporte para a prostituição”, afirma o Dr. Costa Ferraz.³⁶ Já o Dr. João Sant’Anna se exime

das considerações morais, julgando tratar-se de questão concernente à Justiça. Rodrigues Lima, já aventando a possibilidade de tratar-se de uma técnica de castração cirúrgica, alertava para o risco de mulheres submetidas à ooforectomia, desenvolverem “*psicoses melancólicas*”. Apoiava-se na concepção corrente na ginecologia do XIX.

Outro aspecto interessante ainda no nível da moral é a admissão por alguns pareceristas do emprego de meios caseiros para evitar-se a gravidez, como eram as irrigações vaginais com espermicidas à base de água acidulada. Este e outros procedimentos, antes, durante ou pós-coito, com igual finalidade preventiva, eram catalogados como “*fraude conjugal*” e considerados como imorais. Apenas a continência sexual do casal seria uma prática aceitável. Apesar disso, no seu parecer, o Dr. Pedro de Lemos preconiza o método. E o de Rodrigues do Santos é emblemático:

A natureza criou no organismo feminino condições e elementos especiais, proporcionais ao papel que as mulheres representam na sociedade como mulher e mãe (...) a única via, de baixa morbidade, [para evitar a gravidez] seria a acidificação do meio, mas isso é altamente imoral e ofensivo ao pudor e também pode trazer conseqüências graves.³⁷

Também o é o do Dr. Caetano Werneck:

Todos os meios ou processos compreendidos nesta categoria [contracepção] dependem de manobras ou artificiais antes durante e depois do congresso sexual, filhos da preocupação indecente de desvirtuar o único fim natural e nobre desse ato – a procriação (...) ³⁸

E lança um anátema sobre a mulher, a interdição do prazer: “(...) e a mulher que se tornar cúmplice conscientemente de tais práticas, deixa de ser mulher, abdica de todas as prerrogativas do sexo, deixa de ser mãe, para transformar-se em simples máquina de prazer”.³⁹

Da mesma forma que os pareceristas escolhidos pela Sociedade, outros médicos se manifestaram também majoritariamente contrários ao inventor. Alberto de Sá acusa “*Caim Parente*”, para quem pede a deportação e também Francisco de Castro, a quem chama de “higienista improvisado, ingênuo e néscio na ética médica”, concluindo bombasticamente, que

haveria de despertar o patriotismo deste grande povo que atravessa atualmente a fase mais difícil e escabrosa de sua vida social, a de desastrosamente retardada transição de um regime caduco, para o da fraternidade universal.⁴⁰

No *Cidade do Rio*, de 26 de junho, em outro artigo chamado também de “*Bloqueio da Vida*”, o articulista diz publicar uma carta de um médico, cujo nome não é citado, mas que seria “muito humorista”. Pelo teor, parece tratar-se de matéria de Emílio Rouède, fazendo críticas a Francisco de Castro, chamado de defensor do “Apóstolo da esterilização”. O artigo satírico comenta que o método de Parente iria cortar o número de braços necessários ao exército de Floriano e à lavoura, além de reduzir o número de eleitores. Aponta a ação de Francisco de Castro como “hipertrofia e farofagem científica”. E que a redução também serviria para diminuir o número de basbaques que o admiravam.

Na defesa de Parente, além de poucas manifestações médicas, como a do Platão de Albuquerque, que servira como assistente do acusado; de Francisco de Castro e Érico Coelho, que deixaremos para comentar no final, aparecem cartas na seção *A Pedidos* dos jornais. Algumas do próprio Abel Parente, que falam sempre em “inveja e inépcia dos meus colegas” e se acompanham da citação de personalidades ilustres, incluindo diplomatas, senadores e mesmo médicos, cujos nomes não revela, que a ele teriam recorrido, sob forte emoção, para aplicação do método em seus próprios familiares, como última possibilidade para evitar gestações de risco. Acusado de inexperiente em altas cirurgias, defende-se dizendo ter feito mais de quinhentas delas, sem qualquer óbito. Solicita o arbitramento de seu caso por uma comissão de médicos notáveis e coloca como condição para revelar seu método, que - após a investigação dos fatos - o governo “retribuísse sua descoberta”.⁴¹

Além das cartas do próprio acusado, outras aparecem elogiando sua atuação. Há também notícias que podem corresponder à matéria plantada, como a de que a Sra. baronesa de Guararema, em agradecimento ao “digno médico”, o havia presenteado com um tapete que levava cinco anos tecendo.⁴²

Um desses anúncios de agradecimentos merece comentário. Publicou-se uma carta, que teria sido escrita por uma senhora, cujo teor revela tratar-se de uma peça irônica, que visava a incensar a acusação, mas que traduz a visão sobre a mulher que predominava na sociedade do Rio de Janeiro, a posição subalterna, ignara, alienada e incapaz de escolhas. A missivista, Maria Josefina das Dores,

extremamente depauperada por inúmeros e difíceis partos devido a um vício de conformação da bacia, em extrema penúria para sustentar vinte e cinco filhos e de coragem pela avançada idade de sessenta e três anos, levaram-me a consultar tão distinto clínico, para que me fizesse a aplicação de sua descoberta para não ter mais filhos. Em tão boa hora o fiz, que já são passados nove meses que estive com o

Dr. Parente e não sinto o menor mal que tantas vezes me acometeu. Não se ofenda o ilustre clínico com tão simples manifestação de reconhecimento e creia ter de mim uma defensora perpétua e criada eterna.⁴³

O conteúdo imperativo nas manifestações de Abel Parente pela imprensa parece coadunar-se com sua maneira pessoal. Era um homem considerado bonito, envolvente e sedutor, que andava rigorosamente vestido, o que incluía um jaleco com grandes botões dourados e monograma no bolso.⁴⁴ Rico e bem sucedido, chegou a manter sua clínica, na antiga casa da marquesa de Santos, em São Cristóvão. Promovia festas luxuosas, freqüentadas por mulheres notáveis e, principalmente, bonitas.⁴⁵ Sugere, com isso, que construía redes relacionais pela propaganda na imprensa e pela circulação pessoal na elite, conseguindo alargar sua clientela. Fazia parte de uma elite tradicional da medicina, que procurava distinguir-se de outros médicos, a que reputavam de limitados ao conhecimento prático e sem possibilidades de contribuir para o avanço da ciência.⁴⁶

Pardal Mallet, advogado constituído por Abel Parente, publica uma série de seis cartas na imprensa. Começa pedindo a contenção dos ânimos para uma avaliação isenta do caso, que não passaria de uma disputa corporativa, “movida por ações subterrâneas invejosas”, que manipularam a verdade e a boa-fé. O julgamento estaria sendo desviado do âmbito da jurisprudência para o lado moral, no intuito de “armar a animadversão pública contra o conhecido e proficiente ginecologista”. Para ele, a questão científica, o que no século XIX representava a verdade, ainda estava por ser discutida. Nas suas considerações, Mallet, apoiado em Spencer, fala de uma “moral evolucionista”, ou seja, de uma historicidade da moral. Comenta a diferença entre a prática sexual animal, destinada à procriação, e a humana, livre deste determinismo. A partir daí, fala também de uma historicidade na sexualidade, que de uma forma promíscua nos primórdios da humanidade, teria passado, na “fase de sedentarização”, ao patriarcado, polígamo, por essência e escravista, por natureza. Que a monogamia seria tardia no ocidente e que a mulher não teria se libertado, era “a mais oprimida dentre todos, a quase coisa que o dono da casa por galanteio, oferecia aos hóspedes”.⁴⁷ Perante a Igreja, ela oscilaria entre a dignidade e o instrumento do pecado. Sua conclusão é que a “mitologia das relações sexuais”, não poderia ser uma barreira ao avanço científico: “ela não tem preceitos inamovíveis e petrificados em nome dos quais se fulmina uma condenação de imoralidade”.⁴⁸

Quanto aos riscos da prostituição clandestina, em decorrência da extinção da barreira da gravidez indesejável, Mallet é jocoso: “com mais um pouquinho de esforço, ela [a mulher desejosa de prostituir-se] o

dispensa (...) e escorrega definitivamente”.⁴⁹

As opiniões de Francisco de Castro e de Érico Coelho

Apesar de ambas se situarem na defesa de Abel Parente, isolei-as não apenas por contradizer a corrente médica majoritária, mas também para poder apreciá-las em suas diferenças internas.

Francisco de Castro defende a manutenção da propaganda e da aplicação do invento de Abel Parente, por não reconhecer nele uma prática criminosa ou imoral, abortiva ou potencialmente lesiva, mas, ao mesmo tempo, alerta para a necessidade do controle da natalidade. Comenta sobre situações em que “a gravidez, ao invés de elevar a mulher, a levaria à miséria e à decadência; não à multiplicação dos homens, mas da miséria”.⁵⁰ Baseia-se na teoria de Malthus, de que a assimetria marcada entre o crescimento populacional e o dos recursos disponíveis para as populações, levaria à extinção. O processo inventado por Abel Parente “não desserve, antes respeita e acautela o teorema econômico do desenvolvimento da população”.⁵¹

Eu invento sem receio a acusação contra os acusadores, à época. Eles desconhecem a missão da ciência que professamos (...) Porque esse processo não nos acena para um crime, antes nos recorda um dever, respondendo a um grave apelo da humanidade, cujo serviço é o nosso culto.⁵²

Malthus, que para ele, fora o primeiro a dar foros de ciência ao problema, proporcionara “a penetração da ciência no impenetrável, no insolúvel”, isto é, em terreno antes abandonado a “decisões sentimentais”.⁵³ Mas critica os limites morais que ela preconiza, o casamento na madureza e a continência no casamento, a “moral restraint”: “a experiência tem mostrado, em geral, que essas medidas não servem se não para deslocar e viciar a paternidade, associando-se à prostituição e multiplicando os nascimentos ilegítimos”.⁵⁴

Denuncia a proposta dos casamentos tardios, porque poderiam levar a “hábitos licenciosos”, e também a prática das relações sexuais preventivas, a que, parodiando Gustave Flaubert, chama de “flettrissures du marriage”, as impurezas do casamento. Elas, além de falíveis, seriam sempre deletérias em suas conseqüências.⁵⁵

Não acreditava que a razão pudesse conter o instinto, até porque a abstinência sexual seria causa de doenças, “nem homens nem mulheres se submetem impunemente às privações sexuais”.⁵⁶ Ambos os sexos, estariam sujeitos àquilo normalmente atribuído à mulher, ou seja, de o sexo, ou suas disfunções, vincular-se a desarranjos mentais. É importante lembrar que os

apelos à continência eram dirigidos preferencialmente aos homens.

Coerente com seu racionalismo cientificista, defende a extinção de barreiras ao desenvolvimento da medicina, sob o argumento de que ela só progrediu pela ação de “consciências destemidas para romperem com os ídolos poderosos e solenes da tradição servil (...) apoiados numa falsa moral, dos falsos saberes e da religião”.⁵⁷

Francisco de Castro opera no nível do geral; os casos isolados de contracepção comentados são os de indicação clínica. Da mesma forma, não cogita sobre o papel social da mulher.

Outro na defesa de Parente, e de forma bastante singular, foi Érico Coelho, professor de ginecologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e membro da Academia Nacional de Medicina, que em 1887 já enfrentara uma polêmica no âmbito da moral com um jornal católico, o *Apóstolo*, ao trazer a público suas pesquisas sobre a hipnose.⁵⁸ No caso em pauta, ele fora indicado pela polícia para acompanhar o inquérito. Sua intervenção começa na sessão da Academia para a leitura do parecer dos Drs. Alfredo do Nascimento, Souza Lima, e Rodrigues dos Santos aos quesitos formulados por Públio Mello. Arguindo uma questão de ordem, criticou com energia o relatório, o que levou, inclusive, a substituir-se a comissão. Após isso, procurou justificar sua reiterada ausência nas convocações da polícia, alegando ter-se sentido desobrigado, já que se tratava de “um inquérito científico, sem corpo de delito, a cargo da polícia. Coisa nunca vista e disparatada entre nós”.⁵⁹

É clara sua posição em defesa da autonomia médica, a questão teria sido desviada da medicina e só se retornada, caberia dar seu parecer.⁶⁰ Isso ficará ainda mais evidente nas situações que se seguem. Primeiro, ao comentar sobre outros processos contra a esterilização havidos no exterior, chama de ridículo, “para não dizer odioso”, submeter-se aos tribunais problemas sobre os quais “os profissionais, homens de ciência, não se acham de acordo”.⁶¹ Depois, diz que discordava de Francisco de Castro apenas no que tangia à condescendência do diretor sanitário em relação ao mistério que cercava o método de Parente. Érico foi implacável, “o médico não deve mercadejar com o segredo ou utilizá-lo sem a anuência da corporação médica”.⁶² E, finalmente, ao acusar a promotoria de fazer manobras para transformar em crime um caso de publicidade de uma técnica médica, que poderia até mesmo ser importante para a ciência. Chega a conchamar a Academia para que denuncie a celeuma que se havia construído nas manobras da polícia e da promotoria; a “verrina pessoal”, que animara a denúncia nas Sociedades Médicas; e Abel Parente, pelo mistério que fizera em relação a seus pares.

Diferente de Castro, não defende a necessidade do controle da natalidade, entende-a como uma escolha particular, da conveniência dos casais.

Mas é irônico ao confrontar-se com as opiniões sobre os riscos demográficos que o método conteria. Procura afastar a preocupação de que a imensa maioria ou a totalidade das mulheres iria esterilizar-se, e, em tom de blague, pergunta se Parente seria o Jack, estripador de úteros, ou um agente a serviço de companhias italianas de emigração.

Para ele, se a preocupação era com o crescimento demográfico, ao contrário das ações inibitórias de esterilização, deveria haver políticas positivas, de incentivo e desoneração fiscal, visando a incentivá-lo.⁶³

Contrariando seus pares, não vê a contracepção como questão moral e, mais interessante, não vê a maternidade como destino social último da mulher. “A reprodução não é função social, mas animal (...) É lamentável que a comissão seja tão pouco gentil para com o sexo feminino”. E vai além nas possibilidades femininas:

A precaução eficaz da desmoralização do feminino consiste em franquear-lhe todos os campos da atividade, em abrir-lhe todas as carreiras, por mais brilhantes ou mais obscuras que sejam inclusive lugares na administração pública. Em suma, depende da educação liberal da mulher, de sorte que ela em vez de ser a eterna pupila senão a carga do homem, seja a émula nas lutas da inteligência, posto que não possa competir com ele na força do braço (...) quando o edifício primoroso da família puder ser amparado pecuniariamente pela mulher, quando ela tiver franca a porta da rua, para prover dignamente os meios de subsistência, não sairá do lar doméstico pela janela da prostituição clandestina, para ajudar o consorte a alimentar os filhos como acontece, para vergonha da sociedade (...).⁶⁴

Érico, mais adiante, em outra discussão no plenário da Academia, ainda sustentará sua opinião sobre o papel social da mulher.⁶⁵

Conclusão

Com os argumentos da defesa e a inconsistência probatória, o inquérito foi arquivado em maio de 1893. Mas regurgitará oito anos depois, quando Parente será condenado, embora não cumpra a pena. Naturalmente, a questão se mantém além desses marcos, dando ensejo a continuadas polêmicas e publicações médicas.

O que motivou essa comunicação foi colocar em discussão os diversos discursos que se fizeram, no século XIX, sobre a contracepção. Numa ambiência de desenvolvimento científico e grandes demandas sociais, econômicas e políticas a medicina ganha espaços de autonomia, incorporando saberes e práticas sociais, que deveriam ser reorganizadas em nome do progresso, o que envolvia a garantia da saúde. Com isso, criam-se regimes de verdade, que balizam locais de fala e regimes disciplinares.

Os espaços de trabalho, educação, comércio, lazer e os corpos são medicalizados em prol de uma verdadeira assepsia social, onde necessariamente se construíam, delimitavam e segregavam os desvios e os desviantes.

Uma nova episteme exige uma diferenciação sexual que seja marcada pela inexorabilidade, e a biologia oferece isso, revelando o dimorfismo sexual na sua intimidade. Um dimorfismo que irá marcar também as relações sociais, pressupondo uma assimetria nas capacitações entre homens e mulheres. Elege-se, em contrapartida às demandas femininas, o ideal da mulher-mãe, guardiã das virtudes da sociedade. Medicalizam-se a família, as crianças, mas principalmente a mulher. Conclui-se que a "alma feminina" é um produto do seu sexo, a mulher conteria sua própria patogenia, cabendo à medicina recuperá-la.

Neste clima, um médico anuncia na imprensa uma prática contraceptiva, que cercava de mistérios. O caso ganha notoriedade, a classe médica, em sua maioria, se insurge, a imprensa se insurge. Médicos, poucos, se apresentam em defesa do inventor, mas a questão acaba resvalando para o poder judiciário. Discursos geram discursos, que constroem novos sujeitos e novos espaços de poder, ainda que limitados a uma formação discursiva.

Apesar do comentário isolado de um membro da Academia Nacional de Medicina de que a mulher não deveria estar condenada à maternidade e que a sociedade lhe devia outras oportunidades, permanecia um horizonte bem definido numa frase do fisiologista francês Cabanis, que um médico utilizou em sua tese de doutoramento:

"Se a fraqueza dos músculos da mulher a proíbe de descer ao ginásio e ao hipódromo, as qualidades de seu espírito lhe proíbem mais imperiosamente ainda de se apresentar no Liceu ou no Pórtico".⁶⁶

Notas e referências

* Mestrando - USS, e-mail: irubemrj@terra.com.br

¹ Cidade do Rio, 06/02/1893 - "Bloqueio da Vida".

² *Gazeta de Notícias*, 29/01/1893. Em uma das inúmeras matérias publicadas nas seções A Pedido dos diversos jornais, Abel Parente responde às críticas que recebera da maioria da classe médica, numa nota "A Inépcia dos meus Colegas".

³ LAQUEUR, Thomas. *Making sex; body and gender from the greeks to Freud*. Cambridge: Harvard University Press, 1992. Apud ROHDEN, Fabíola. *Uma Ciência da Diferença: sexo e gênero na medicina da mulher*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2001, p. 17.

⁴ FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1985, p. 109-118.

⁵ ROHDEN, Fabíola. Op. cit., p. 19.

⁶ Idem, p. 19.

⁷ PEDRO, Joana Maria (org). *Práticas Proibidas: práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX*. Florianópolis: Cidade Futura, 2003, p. 31.

⁸ FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso* (2ª ed.). São Paulo: Loyola, 1996, p. 42.

⁹ GONDRA, José. Op. cit, p.119. Este autor, da mesma forma que Fabíola Rohden, trabalhou com teses de doutoramento da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, analisando a intervenção médica em distintos espaços da sociedade. Enquanto Rohden dirigiu-se à intervenção médica sobre a mulher, Gondra o fez em direção à educação.

¹⁰ ROHDEN, Fabíola. *Histórias e Tensões em Torno da Medicalização da Reprodução*. Niterói, v.6, n.1, p. 219, 1º semestre, 2006.

¹¹ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. (23ª ed.). Rio de Janeiro: Graal, 2007, p. 197.

¹² Idem, p. 198-202.

¹³ COELHO, Edmundo Campos. *As Profissões Imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro 1822-1830*. Rio de Janeiro: Record, 1999, p. 111-112. A idéia de uma política médica, que implicava num policiamento social, vinha da Alemanha. A instituição polícia era parte do conjunto.

¹⁴ ROHDEN, Fabíola. Op. cit., p. 23.

¹⁵ COELHO, Edmundo Campos. Op. cit., p. 139 e 142. Coelho trabalha com o pano de fundo do descontrolo da Intendência Municipal no período. Diversos prefeitos se sucederam e Barata Ribeiro, nomeado autoritariamente por Floriano, nada mais fizera do que, em 1893, derrubar o Cabeça de Porco. Para confirmar sua hipótese, ele utiliza as estatísticas de vacinação anti-variológica, que teriam decrescido de 21, 8 o/100, entre 1818 e 1822, para 20,9 o/100, em 1901. Na página 142, o autor comenta suas críticas sobre o possível poder da medicina em relação a um projeto higienista.

Obs.: como o autor não faz comentários a respeito do tratamento do dado, julgo que ele, bruto, como apresentado, não pode ser explicativo. Existem inúmeras variáveis que precisariam ser analisadas, em se tratando de vacinação. Por exemplo, em 1901, houve a revolta da vacina. Esta, por sua vez, reforça a presença de discursos coincidentes com uma suposta hegemonia Estado- medicina, via higienismo.

¹⁶ ROHDEN, Fabíola. *Hist. Tens. Méd.Repr.*, p. 215.

¹⁷ Idem, p. 221.

¹⁸ NUNES, Sílvia. *A Medicina Social e a Regulação do Corpo Feminino*. Dissertação de Mestrado, UERJ, 1982. Apud: ROHDEN, Fabíola. *Uma Ciência da Diferença: sexo e gênero na medicina da mulher*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2001.

¹⁹ *Cidade do Rio*, 06/03/1893- "Charlatanismo".

²⁰ CASTRO, Francisco de. *O Invento Abel Parente no Ponto de Vista do Direito Criminal, da Moral Pública e da Medicina Clínica*. Rio de Janeiro: Laemmert & C., 1893, p. 39.

²¹ Idem, p. 42.

²² *Cidade do Rio*, 06 de fevereiro de 1893. "Bloqueio da Vida".

²³ O Código Penal de 1890 criminalizava o exercício da medicina, da farmácia e da odontologia aos que não possuísem diploma. Da mesma forma, interditava a prática do curandeirismo. Apud: COELHO, Edmundo Campos. Op. cit., p. 138.

²⁴ *Cidade do Rio*, 06 de fevereiro de 1893. "Bloqueio da Vida".

²⁵ Idem.

²⁶ Idem.

²⁷ PEDRO, Joana Maria. Op. cit, p. 31. A proposta de "branqueamento", pela importação de mão de obra estrangeira encontrava resistência no projeto abolicionista da Corte, liderado por Nabuco, Rebouças e Patrocínio.

²⁸ Idem, p. 39.

- ²⁹ *Cidade do Rio*, 06 de fevereiro de 1893. "Bloqueio da Vida".
- ³⁰ Idem, 17 de fevereiro de 1893. "Bloqueio da Vida".
- ³¹ Idem.
- ³² Boletim da Academia Nacional de Medicina, março de 1893.
- ³³ *Cidade do Rio*, 17 de fevereiro de 1893. "Bloqueio da Vida".
- ³⁴ Campos da Paz, médico de grande notoriedade no Rio de Janeiro, era cunhado de José do Patrocínio, proprietário do *Cidade do Rio*.
- ³⁵ CASTRO, Francisco de. Op. cit. O volume por mim consultado encontra-se na Academia Nacional de Medicina (ANM 2-2-29 - armário da recepção). É interessante observar que nele existem anotações à caneta, que sugerem ter sido feitas pelo próprio Abel Parente. Primeiro, porque se encontram palavras em italiano misturadas com o português. E, mais conclusivo, na página 25, fala de uma referência feita por Castro "sobre o meu invento".
- ³⁶ *Cidade do Rio*, 20 de fevereiro de 1893. "Pareceres".
- ³⁷ Idem, 25 de fevereiro de 1893. "Charlatanismo. Parecer nº 8".
- ³⁸ Idem, 06 de março de 1893. "Charlatanismo. Parecer nº 9".
- ³⁹ Idem.
- ⁴⁰ *Jornal do Commercio*, 17 de fevereiro de 1893.
- ⁴¹ *Gazeta de Notícias*, 2 de fevereiro de 1893.
- ⁴² Idem, 13 de janeiro de 1893.
- ⁴³ *Jornal do Commercio*, 10 de fevereiro de 1893.
- ⁴⁴ Cf. ROHDEN, Fabíola. *Uma Ciência. da Diferença*, p. 184.
- ⁴⁵ Catálogo do Museu do Primeiro Reinado, sd:4. Apud: ROHDEN, Fabíola. *Uma Ciência da Diferença*, p.186.
- ⁴⁶ Sobre elites médicas no Brasil do século XIX, ver COELHO, Edmundo Campos. Op. cit., p. 119-120. Sobre Parente, de fato, nas suas réplicas pela imprensa, ele sempre exaltava o seu preparo e destinação para a ciência, referindo-se a seus críticos como ineptos.
- ⁴⁷ *Cidade do Rio*, 22 de fevereiro de 1893. "carta II".
- ⁴⁸ Idem.
- ⁴⁹ Idem.
- ⁵⁰ Idem.
- ⁵¹ Idem, "Conclusões Gerais", p. 128.
- ⁵² CASTRO, Francisco de. *O Invento Abel Parente no Ponto de Vista do Direito Criminal, da Moral Pública e da Medicina Clínica*. Rio de Janeiro: Laemmert & C., 1893, p. 36.
- ⁵³ Idem, p. 37-38.
- ⁵⁴ Idem.
- ⁵⁵ Idem, p. 48 e "Conclusões Gerais", p. 128.
- ⁵⁶ Idem, p. 45.
- ⁵⁷ Idem, p. 38.
- ⁵⁸ CÂMARA, Fernando Porteira. *Instituição da Psicoterapia na Medicina Brasileira: 1887-1889*. In: *Psychiatry on Line*, dez 2002- jan 2003, In: <http://www.poi.br/med.br/arquivo/walor103.htm>, consultado em março de 2008.
- ⁵⁹ *Cidade do Rio*, 14 de abril de 1893. "Academia Nacional de Medicina"
- ⁶⁰ *Cidade do Rio*, 14 de abril de 1893.
- ⁶¹ Boletim da Academia Nacional de Medicina [15-16], 1893, p.75. Sessão de 27 de abril de 1893. Originais na Biblioteca da Academia Nacional de Medicina
- ⁶² Idem.
- ⁶³ Idem, p. 79.

⁶⁴ Idem, p. 78.

⁶⁵ Idem [17-18], maio de 1893. Sessão de 4 de maio de 1893.

⁶⁶ Pierre Jean George Cabanis, fisiologista francês do século XVII, que associava as funções superiores do ser humano ao cérebro, negando a existência de uma alma. Citado por ANDRADE, João Chagas e. *A Puberdade na mulher, tese de doutoramento à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro*, 1839. Apud: ROHDEN, Fabíola. *Uma Ciência da Diferença*, p. 105.